



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Executiva
Assessoria de Relações Internacionais

Nota Técnica n.º 67 /2015 -- ASRI

Brasília, 21 de outubro de 2015.

Referência: Autorização de afastamento do país.

1. Tendo em vista o Despacho SE nº 001627/2015, de 21.10.2015, por intermédio do qual é encaminhado a esta Assessoria de Relações Internacionais – ASRI/SE o processo nº 80000.028360/2015-08, referente ao afastamento do país das servidoras **Júnia Santa Rosa**, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica, matrícula SIAPE nº 1436046 e **Amanda Alves Olalquiagla**, Analista de Infraestrutura e Assessora Técnica, Matrícula SIAPE nº 1685368, ambas lotadas da Secretaria Nacional de Habitação, apresentamos os seguintes comentários.

2. A manifestação desta ASRI decorre das atribuições previstas no Regimento Interno deste Ministério das Cidades que consistem, dentre outras, em assessorar as atividades de captação e proposição de ações a serem contempladas nos acordos e assistência técnica financeira internacional, bem como assessorar o Ministério na formulação de propostas de cooperação técnica junto a Programas Nacionais de Cooperação Técnica e Acordos Básicos, nos termos dos incisos II e III, do artigo 6º, da Portaria nº 383, de 18.08.2005, a qual altera a Portaria nº 227, de 04.07.2003.

3. Ademais, por meio do Memorando-Circular nº 002654/2009/GAB-MCidades, de 25.03.2009, é solicitado a esta assessoria verificar se foram observados, para a autorização do afastamento de servidor do País, os seguintes elementos: memorando de indicação do servidor, nota técnica justificando a importância da participação do servidor no evento, programação/convite/folder na língua pátria, bem como nota informativa com os respectivos custos.

4. A propósito, para justificar a indicação de participação no evento, foi elaborada pelo Diretor, Substituto, Sr. Nelson Teixeira da Silva Nota Técnica nº 68/ 2015/ DICT/ SNH/ MCIDADES, com data de 19/10/2015, confirmada pela Secretária Nacional de Habitação, Sra. Inês da Silva Magalhães.

5. A referida Nota Técnica trata, ainda, dos custos envolvidos para a participação da servidora no evento. A propósito, o afastamento se dará com ônus parcial, cabendo ao Ministério das Cidades à manutenção do salário e demais vantagens que o servidor tenha direito. O Projeto Diálogos Setoriais subsidiará os custos relacionados a passagens aéreas e diárias.

6. Com relação à programação/convite/folder na língua pátria, nos termos do mencionado Memorando-Circular, foi encaminhada a pauta/programação da Missão Técnica como parte do Projeto Diálogos Setoriais União Europeia – Brasil e para participação no Seminário Internacional “Cidades Sustentáveis e as Políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano no contexto da Nova Agenda Urbana Pós 2015”, que será realizado em Londres, no período de 13 a 21 de novembro de 2015.

7. Por fim, lembramos que cumpre ao Sr. Ministro de Estado das Cidades autorizar o afastamento do País dos servidores desta Pasta e dos empregados públicos e dirigentes de suas entidades vinculadas, conforme a Portaria MCidades nº 132 de 17.03.2015.

8. Ademais, pedimos observar a Portaria nº 321, de 15 de junho de 2015, no tocante à recomendação de que seja apresentado um relatório circunstanciado da participação das servidoras no referido evento, com o objetivo, também, de disponibilizar essas informações em banco de dados deste MCidades e, se for o caso, envio desse relatório para outros órgãos ou entidades vinculadas.

Atenciosamente,



Flavio Cals Dolabella

Chefe da Assessoria de Relações Internacionais